CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

REQUERIMENTO Nº 22/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 03 / 2020
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **determinar a vinda do Secretário de Administração - Elder Sebastião Santos – a esta Casa para prestar esclarecimentos sobre as indenizações dos Servidores, cujos pagamentos foram autorizados pela Lei nº 3.546, de 03 de dezembro de 2019.**

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações sobre temas específicos.

Neste sentido, a presença do Secretário tem justamente o objetivo de prestar informações sobre o andamento e a previsão dos pagamentos das indenizações que foram autorizadas pela lei sancionada no final do ano passado.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador